Urbano do Estado de São Paulo -CDHU.

ARTIGO 4º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de S.Paulo, aos dezenove dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa.

Aquevidente Antonio Nholla
Presidente da Câmara Municipal

.....
.....
.....

LEI Nº 306, DE 25 DE JUNHO DE 1.990

"Denomina "Estádio Municipal Ito Amorim", as dependências do Campo de Futebol do CSU".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA,Estado de S.Paulo, aprovou e a Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- Fica denominado "Estádio Municipal ITO AMORIM" as dependências do Campo de Futebol localizado no Centro Social Urbano "Miguel Jorge Nicolau" no Bairro do DER.

ARTIGO 2º :- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e noventa.

Aquiles Pedro Antonio Nholla
Presidente da Câmara Municipal

.....
.....
.....

LEI Nº 307, DE 25 DE JUNHO DE 1.990

"Denomina a Avenida Marginal no Jardim das Paineiras de "AVENIDA MARGINAL ' GÉLSIO GRESPAN".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou e a Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...
LEI:-

ARTIGO 1º :- Fica denominado AVENIDA MARGINAL GÉLSIO GRESPAN a Avenida Marginal no Jardim das Paineiras.
ARTIGO 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa.

Aquiles Pedro Antonio Nholla
Presidente da Câmara Municipal

.....
.....
.....

LEI Nº 308, DE 25 DE JUNHO DE 1.990

"DEnomina a Rua 3 do Jardim das Paineiras de "RUA HUGOLINO MICHELAZZO".